



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.683, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a ampliação temporária da jornada de trabalho de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do sistema informatizado Memorando nº 1.945/2025, em conformidade com o art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Ampliar** a jornada de trabalho da servidora pública municipal, Sra. **Vera Lucia da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo/20h, matrícula nº 2816, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com o correspondente aumento proporcional de seus vencimentos, nos termos do art. 105, § 5º, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Parágrafo único. A ampliação prevista no *caput* deste artigo será de caráter temporário, com duração de 5 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em razão da demanda de trabalho indicada no Memorando nº 1.945/2025, e terá como objetivo exclusivo atender às necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Brincar e Aprender.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração